**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo Licitatório nº 1745/2021**

**Pregão Presencial – Sistema Registro de Preços nº 020/2021**

**1 - DA LICITAÇÃO**

1.1 O **MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa estabelecida na Av. Nossa Senhora de Fátima, 120, na cidade de Bom Jesus do Oeste – SC, **CONVOCA** as empresas interessadas a apresentar cotação, para o objeto desta **LICITAÇÃO**, PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS do tipo Menor Preço Global, referente ao processo LICITATÓRIO nº **1745**/**2021**, de conformidade com a Lei Federal nº. 10520/02 e Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas posteriores alterações consolidadas, e as condições deste edital, com vencimento previsto para a entrega/os envelopes, contendo os documentos para proposta e habilitação, no setor de Compras e Licitações do Municipio de Bom Jesus do Oeste, paraodia **28/07/2021,** às **08:30 horas**, e a abertura do invólucro da documentação de proposta e habilitação, a realizar-se no dia **28/07/2021, às 08:30 horas**, na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal de Bom Jesus do Oeste - SC.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Esta Licitação reger-se-á pelo Tipo de: Menor Preço Unitário.

Forma/Regime de Execução: *Direta.*

**2 - DO OBJETO**

2.1 A presente licitação tem, por objeto, ***Eventual e parcelada aquisição de Gêneros de Alimentação (Merenda Escolar)***, de acordo com as especificações constantes na Lista de Itens e anexos do presente Edital.

**3. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E DO CREDENCIAMENTO**

3.1. Os envelopes contendo as propostas e os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados ao pregoeiro no dia, hora e local da sessão pública, designados no preâmbulo deste Edital, em envelopes distintos e fechados.

3.2. **O credenciamento dos licitantes deverá ser feito através de apresentação de carta de credenciamento dos representantes (Anexo II), ou procuração com firma reconhecida em Cartório, cópia autenticada do contrato social ou documento constitutivo da empresa licitante e apresentação de documento de identificação do representante (original e com foto), declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação deste edital (Anexo III) e se tratando de micro empresa certificado da junta comercial que comprove o mesmo. Os referidos documentos deverão ser entregues ao Pregoeiro sendo que os mesmos serão arquivados no processo e o documento de identificação será devolvido ao licitante.**

3.3. A não apresentação dos documentos para o credenciamento, não inabilitará o licitante, mas o impedirá de ofertar lances verbais, lavrando-se, em ata, o impedimento.

3.4. Cada representante poderá representar um único licitante.

**4 - DA PROPOSTA (ENVELOPE N°01)**

4.1. A proposta deverá ser apresentada por item, datilografada ou por impressão em sistema eletrônico de Processamento de Dados, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em 01 (uma) via, em envelope opaco e fechado, de forma a não permitir sua violação, constando na parte externa as seguintes indicações:

**ENVELOPE N°. 01**

**DA: (EMPRESA)**

**ÀO: MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE**

**DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE COMPRAS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 1745/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 20/2021**

**ABERTURA: às 08:30 HORAS DO DIA 28/07/21**

**ENVELOPE “PROPOSTA”.**

4.2. A proposta deverá ser feita por item, indicando valores unitários e totais conforme discriminado na Lista de Itens (ANEXO I), deste Edital, contendo o valor total do item.

4.3. Em caso de omissão do prazo de validade na proposta, será implicitamente considerado o prazo de 30 (trinta) dias, contados do dia da entrega do envelope contendo a mesma.

4.4. O preço deverá ser cotado em moeda nacional.

4.5. O preço ofertado será líquido, já inclusos todos os impostos fretes e demais encargos, devendo ser discriminado numericamente e preferencialmente por extenso.

4.6. Havendo discordância entre preços unitários e totais, resultantes de cada item, prevalecerão os primeiros.

**5 - DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE N°2)**

5.1. A empresa licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

|  |
| --- |
| **5.1.1 CERTIDÃO NEGATIVA (CND) RELATIVA A TRIBUTOS FEDERAIS E DIVIDA ATIVA DA UNIÃO** |
| **5.1.2 CERTIDÃO NEGATIVA (CND) COM O FGTS** |
| **5.1.3 CERTIDÃO NEGATIVA (CND) COM A FAZENDA ESTADUAL** |
| **5.1.4 CERTIDÃO NEGATIVA (CND) COM A FAZENDA MUNICIPAL** |
| **5.1.5 CERTIDÃO NEGATIVA (CND) COM A JUSTIÇA DO TRABALHO** |
| **5.1.6 CONTRATO SOCIAL OU DOCUMENTO CONSTITUTIVO** |
| **5.1.7 DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA C.F.** |
| **5.1.8 CERTIDÃO NEGATIVA (CND) DE FALENCIA E CONCORDATA EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA COMARCA OU SEDE DA PESSOA JURIDICA A REFERIDA CERTIDÃO TERÁ SUA VALIDADE CONDICIONADA A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA CERTIDÃO DE REGISTROS CADASTRADA NO SISTEMA EPROC, DISPOVEL ATRAVÉS DO ENDEREÇO** [**https://certeproc1g.tjsc.jus.br**](https://certeproc1g.tjsc.jus.br) |

5.2 Fica dispensada a licitante o item 5.1.6 caso tenha sido apresentado na fase de credenciamento da empresa.

5.3 Os documentos para habilitação deverão ser apresentados em 01 (uma) via, em envelope fechado, constando na parte frontal, as seguintes indicações:

**ENVELOPE N°. 02**

**DA: (EMPRESA)**

**ÀO: MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE**

**DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE COMPRAS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 1745/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 20/2021.**

**ENTREGA: às 08:30 HORAS DO DIA 28/07/21.**

**ENVELOPE “HABILITAÇÃO”**

5.4. Toda a Documentação exigida para Habilitação deverá ser apresentada no Original ou em fotocópia autenticada por cartório competente ou por servidor designado pela Administração.

5.5. Os documentos, sem validade expressa, considerar-se-á como sendo 60 (sessenta) dias da data de sua emissão.

**6 – DA PARTICIPAÇÃO**

**6.1 Poderão participar deste Pregão quaisquer licitantes que:**

**6.1.1 Detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;**

**6.1.2 Atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste Edital;**

**6.1.3 Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos no Capítulo DA DOCUMENTAÇÃO;**

**6.2 Não poderão participar deste Pregão:**

**6.2.1. Consórcios de empresas, quaisquer que sejam suas formas de constituição;**

**6.2.2 Empresas que estejam suspensas de participar de licitação realizada pelo Estado de Santa Catarina;**

**6.2.3 Empresas que foram declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição;**

**6.2.4 Empresas que tenham sócios ou responsáveis técnicos que sejam servidores ou membros da administração pública de Bom Jesus do Oeste;**

**6.2.5 Empresas que se encontrem sob falência, concordata ou recuperação judicial, dissolução, liquidação, ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;**

**7 - DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

7.1***.*** O critério de julgamento deste pregão será o de **Menor Preço Unitário**. O pregoeiro analisará a aceitabilidade das propostas. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências deste Edital.

7.2. Será classificada a proposta de menor preço e aquelas que apresentarem preços superiores em até 10% (dez por cento) em relação à de menor preço.

7.3. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas. No caso de empate no preço, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.4. No curso da sessão pública o Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial e por item, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço e assim sucessivamente, até a proclamação do vencedor.

7.5. Na ocorrência de empate dentre os classificados para participarem dos lances verbais, participará da etapa de lances as duas propostas empatadas e a ordem sequencial para esses lances, será definida por meio de sorteio.

7.6. A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra ao licitante na ordem decrescente dos preços, sendo vedada à oferta de lances com vista ao empate, bem como a substituição da marca do produto que consta na proposta, ou o uso de mais de duas casas após a vírgula.

7.7. **O pregoeiro poderá:**

* Definir parâmetros ou percentagens sobre os quais os lances verbais devem ser reduzidos, podendo alterar os parâmetros durante a sessão;
* Estabelecer o tempo para oferecimento dos lances verbais;
* Inabilitar, o licitante, se não cumpridas as atribuições da Lei do pregão, 10.520/02 e suas posteriores alterações consolidadas, e principalmente segundo as determinações deste edital.
* Suspender o Pregão, estabelecer um tempo de intervalo, a qualquer momento da licitação;

7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante das etapas futuras de lances verbais, do mesmo item, e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante excluído, para efeito de ordenação das propostas.

7.9. A Exclusão do licitante dentro do estabelecido no subitem anterior o impedirá para novos lances verbais, mas não o excluirá do certame, podendo inclusive em caso de inabilitação do licitante vencedor, vir a ser consultado pelo pregoeiro para negociação, desde que o segundo menor preço seja o seu e assim sucessivamente.

7.10. Não poderá haver desistência dos lances ofertados.

7.11. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.12. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.13. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas válidas selecionadas e as não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado. O Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores máximos deste edital, fazendo dele parte integrante para todos os fins e efeitos, decidindo, motivadamente, a respeito.

7.14. Sendo considerada aceitável a proposta do licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.

7.15. Em caso do licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro o inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante vencedor, com vistas a obter preço melhor.

7.16. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante. A intenção de recorrer e motivos apresentados pelo recorrente, deverá ser registrada na ata da Sessão Pública. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

7.17. Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos os licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, os licitantes presentes.

**8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

8.1. Tendo o licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. Os demais licitantes, já intimados na Sessão Publica acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

8.2. A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

8.3. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro ao licitante vencedor e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.4. O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.5. O(s) recurso(s) será(ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informados, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento do recurso.

**9. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento, emitindo também a Ata de Registro de Preços.

**10 - DO PAGAMENTO DO OBJETO E PRAZOS**

10.1. Os pagamentos serão efetuados conforme entrega dos produtos, emissão de Nota Fiscal e o devido aceite pela municipalidade.

10.2. Não haverá reajuste, nem atualização dos valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da línea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei 8.666/93.

10.3. A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano após a homologação.

10.4 A entrega do objeto licitado deverá ser efetuada na Escola Municipal Albano Borre, conforme cronograma da alimentação escolar. Horário de entrega: matutino: até 8h30min – vespertino: até 14h conforme requisição da Secretaria da Educação.

10.5 A entrega dos gêneros de alimentação deverá ser feita diariamente na Escola Municipal Albano Borre, sendo que o prazo máximo para entrega dos produtos é de 05 (cinco) dias uteis após recebimento da ordem de fornecimento.

**11 - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO**

11.1.O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital e na Ata de Registro de Preços, por parte do licitante vencedor, assegurará ao Município o direito de rescindir a Ata/Contrato, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração e sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11.2.a Ata/Contrato poderá ser rescindida, ainda, sem prejuízo do disposto no art. 78 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores:

11.2.1. Unilateralmente, a critério exclusivo da Administração Municipal, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

a) o atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega dos itens, objeto licitado;

b) fornecimento dos produtos fora das especificações constantes no Objeto deste edital;

c) a subcontratação total ou parcial do objeto deste Edital, a associação do licitante vencedor com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem o cumprimento da obrigação assumida;

d) o cometimento reiterado de faltas na execução do objeto deste Edital, anotadas na forma do § 1º, do art. 67, da Lei Federal nº. 8.666/93 atualizada;

e) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

f) a dissolução da empresa;

g) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Administração, prejudique a execução deste Contrato;

h) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o licitante vencedor e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata/Contrato; e

i) a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da Ata/Contrato.

11.2.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

11.2.3. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

11.3.A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela autoridade competente.

**12 - PENALIDADES**

12.1. A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

12.1.1. Advertência;

12.1.2. Multa de 10% sobre o valor da a Ata/Contrato;

12.1.3. Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;

12.1.4. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

12.1.5. Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

12.2. Se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública.

**13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

13.2. A apresentação da proposta implica para o licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

13.3. Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e legislação municipal aplicável.

13.4. Faz parte integrante deste Edital:

13.4.1. ANEXO I – Termo de Referencia

13.4.2. ANEXO II – Lista de Itens com características e preços máximos.

13.4.3. ANEXO III – Modelo do Termo de Credenciamento;

13.4.4. ANEXO IV – Minuta de Declaração Requisitos de Habilitação;

13.4.5. ANEXO V – Minuta de Ata de Registro de Preços.

13.5. É fundamental a presença do licitante ou de seu representante, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer;

13.6. Serão utilizados para o objeto do presente contrato a dotação orçamentaria do projeto/atividade nº. 1230600152.016 - Manutenção da Merenda Escolar, elemento nº. 33903007 – Gêneros de Alimentação - apropriados para essas despesas.

13.7. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras do Município de Bom Jesus do Oeste, de Segunda a Sexta, no horário de expediente pelo telefone nº (49) 3363-0200, ou e-mail:licitacao@bomjesusdooeste.sc.gov.br;

13.8. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, desde já, fica eleito o FORO da Comarca de Modelo, com renuncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que este seja.

Bom Jesus do Oeste (SC), 12/07/2021.

AIRTON ANTONIO REINEHR

Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERENCIA**

**1. OBJETO:**

**1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO (MERENDA ESCOLAR)**, nas condições descritas neste termo de referência.

**2. JUSTIFICATIVA:**

**2.1.** Considerando a obrigatoriedade por parte dos municípios em fornecer diariamente Merenda Escolar para alunos da rede municipal de ensino, sempre rimando pela qualidade e orientação de nutricionista, justifica – se a pretensão de aquisição dos produtos solicitados, para atender a demanda dos dias letivos no ano 2021.

**3. CONDIÇÕES DE PRAZO DE VALIDADE**

**3.1.** A contratada deverá dar fornecer seus produtos com prazo de validade vigente e/ou ainda conforme solicitação nutricional.

**4 DOS PRODUTOS E ORCAMENTOS**

**4.1 PRODUTOS**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Item | **Quant.** | Unid. | **Produto** | Descrição |
|  | **180** | Unid. | **Abacaxi Perola** | Com polpa intacta e limpa, compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, pesando exatamente entre 1 a 1,5 kg, aroma e sabor da espécie, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, danos físicos, bolores ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e/ ou qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas devidamente higienizadas. Não será recebido produto em caixas sujas. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar. Horário de entrega: matutino: até 8h30min – vespertino: até 14h. |
|  | **20** | kg | **Abobrinha** | Abobrinha italiana. De primeira qualidade, limpa com coloração e tamanho médios e uniformes, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente. Embalagem em kg, boa qualidade, inteira. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar. Horário de entrega: matutino: até 8h30min – vespertino: até 14h. Contendo etiqueta com peso. |
|  | **25** | Pct. | **Achocolatado em Pó Solúvel** | Alimentos Achocolatado em pó instantâneo, embalagem de 700g, embalagem econômica. Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrína, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. Contém Glúten e contém traços de leite . Informação nutricional em porção de 20g (ou seja, 2 colheres de sopa). Deve constar: Valor energético 75 kcal; carboidratos 17g; proteínas 0,8g; gorduras totais 0,6g, saturadas 0g; gorduras trans não conter; fibras alimentares 1,1g; sódio 23mg; cálcio 188mg; ferro 2,6g; vitamina B1 0,23 mg; vitamina B2 0,25 mg; niacina 3 mg; vitamina B6 0,25mg; vitamina B12 0,45 microgramas; acido pantotênico 0,94mg; biontina 5,6 microgramas. Deve constar data de fabricação e prazo de validade, rendimento, instruções de preparo e conservação, deverá ser entregue em caixas de papelão. Deve apresenta selo de acordo dos órgãos competentes. OBS: caso os itens descritos acima não constam na embalagem será obrigatório papel comprobatório da indústria, assinado pelo técnico responsável quanto da presença de tais ingredientes na composição do produto.Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar. Horário de entrega: matutino: até 8h30min – vespertino: até 14h. |
|  | **20** | Pct. | **Açúcar Baunilha** | Açúcar Baunilha, pacote de 500g, instantâneo. Acondicionado em embalagens de polietileno atóxico. Deverá constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Rendimento, instruções de preparo e conservação descritas na embalagem. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. Horário de entrega: matutino: até 8h30min – vespertino: até 14h. |
|  | **100** | Pct | **Açúcar Cristal** | Açúcar cristal, em pacotes de **2 kg**, branco de 1º qualidade, contendo sacarose, peneirado, originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais, rotulada de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária transparente, incolor. O produto e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Validade mínima de 12 meses. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. Horário de entrega: matutino: até 8h30min – vespertino: até 14h. |
|  | **20** | Kg | **Amido de Milho** | Amido de Milho, pacote de 1 kg, em polietileno, 100% amigo de milho. Deve constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Ingredientes: Amido de milho (steptomyces viridochromogenes, bacillus thuringiensis, agrobacterium tumefaciens, zea mays). Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. Horário de entrega: matutino: até 8h30min – vespertino: até 14h. |
|  | **125** | Unid. | **Apresuntado fatiado –** | Embalagem de 200g, embalado a vácuo. Contendo ingredientes: Carne suína, água (26,79%), sal, proteína de soja (2,35%), fécula de mandioca (2%), açúcar, estabilizante: tripolifosfato de sódio (INS 451i), espessante: carragena (INS 407), realçador de sabor: glutamato monossódico (INS621), antioxidante: eritorbato de sódio (INS 316), corante natural: carmim de cochonilha (INS 120), conservante: nitrito de sódio (INS 250), aroma idêntico ao natural de: cravo, canela, pimenta-vermelha, noz-moscada, limão, laranja, gengibre e páprica. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, quantidade do produto, prazo de validade de no mínimo 2 meses a partir da data de entrega, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo do SIF. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. Horário de entrega: matutino: até 8h30min – vespertino: até 14h. |
|  | **350** | Kg | **Arroz Tipo I** | Arroz beneficiado parabolizado polido, peso líquido de **1 kg**, longo fino tipo 1, acondicionado em embalagem plástica atóxica, resistente, transparente, vedada. Data de fabricação recente e validade de no mínimo 12 meses. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. Horário de entrega: matutino: até 8h30min – vespertino: até 14h. |
|  | **40** | Pct. | **Aveia em Flocos Grossos** | Aveia em flocos, pacote com 200g, flocos grossos e integrais tradicionais. Deverá constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Rendimento, instruções de preparo e conservação descritas na embalagem. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. Horário de entrega: matutino: até 8h30min – vespertino: até 14h. |
|  | **40** | Pct. | **Aveia em Flocos Finos** | Aveia em flocos, pacote com 170g, flocos finos e integrais tradicionais. Deverá constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Rendimento, instruções de preparo e conservação descritas na embalagem. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. Horário de entrega: matutino: até 8h30min – vespertino: até 14h. |
|  | **10** | Unid. | **Azeite de Oliva Extra Virgem** | Embalagens de 500ml extra virgem. Embalagem contendo data de fabricação e data de validade. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. Horário de entrega: matutino: até 8h30min – vespertino: até 14h. |
|  | **5** | kg | **Alho** | Alho graúdo, devem apresentar características bem formadas, livre de danos fisiológicos, pragas e doenças. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. Horário de entrega: matutino: até 8h30min – vespertino: até 14h. Contendo etiqueta com peso. |
|  | **500** | Kg | **Banana Caturra** | Banana de 1ª qualidade e classificada. Deve apresentar características bem formadas, livre de danos fisiológicos, para e doenças. Estar em perfeitas condições de maturidade. Acondicionada em caixas plásticas ou com revestimento plástico limpo. Produto com rastreabilidade de vegetais in natura. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. Horário de entrega: matutino: até 8h30min – vespertino: até 14h. Contendo etiqueta com peso. |
|  | **350** | Kg | **Batata Monalisa** | Escovada, grupo I ou II, classe 2, tipo especial (de 45 a 85 mm de diâmetro transversal), pesando entre 100 e 200 gramas a unidade. Sem emissão de brotos, 1ª qualidade, nova. Devem apresentar características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, livres de rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, com coloração própria, livres de pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Acondicionada em embalagem especial para alimentos, em saco tipo telinha, contendo 1 kg em cada pacote, resistente e com etiquetas constando o fornecedor. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. Horário de entrega: matutino: até 8h30min – vespertino: até 14h. Contendo etiqueta com peso. |
|  | **100** | Kg | **Beterraba** | Beterraba nova, de 1ª qualidade, especial, grau médio de amadurecimento, limpas, sem barro, acondicionadas em embalagens de plástico resistente. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. Horário de entrega: matutino: até 8h30min – vespertino: até 14h. Contendo etiqueta com peso. |
|  | **150** | Pct. | **Biscoito Maria** | Biscoito Maria, pacote com 370 gramas, de boa qualidade. Com data de fabricação recente e validade de no mínimo 6 meses. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. Horário de entrega: matutino: até 8h30min – vespertino: até 14h. |
|  | **100** | Kg | **Biscoito Caseiro** | Biscoito Caseiro, feito de forma artesanal e que se utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos biscoitos industrializados. As embalagens devem ser de plástico transparente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, embalagens de 1 kg, contendo rotulo do produto com todas as especificações obrigatórias, **data de produção do dia anterior à entrega**. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. Horário de entrega: matutino: até 8h30min – vespertino: até 14h. Contendo etiqueta com peso. |
|  | **100** | Pct. | **Biscoito Salgado** | Biscoito salgado de água e sal; pacote com 400 gramas. Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura ou óleo vegetal (livre de gordura trans); água, sal e outras substancias permitidas, pacote com 800 gramas. Deverá apresentar aspecto cor, odor, sabor e textura próprios, crocante e macia. Com data de fabricação recente e validade de no mínimo 6 meses. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. Horário de entrega: matutino: até 8h30min – vespertino: até 14h. |
|  | **100** | kg | **Bolo Simples** | Sem recheio e com cobertura: fubá, chocolate, cenoura, abacaxi, laranja ou pão-de-ló. A embalagem deverá ser transparente e resistente, especial para alimentos, embalados individualmente em material atóxico, limpo, não violado, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, data de validade, quantidade de produto (kg) e fornecedor. O produto deverá ser bem assado, sabor característico, sem mofos, íntegro, fresco. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. Horário de entrega: matutino: até 8h30min – vespertino: até 14h. |
|  | **20** | Vd. | **Café** | Solúvel, granulado ou em pó em embalagem de vidro ou lata com peso líquido de 160 g, com tampa que possibilite vedar o produto após sua abertura, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório. Deve ter sabor característico. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega. Apresentar o selo da ABIC. Ingredientes: 100% café. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. Horário de entrega: matutino: até 8h30min – vespertino: até 14h. |
|  | **180** | kg | **Chuchu** | 1ª qualidade, firme, sem manchas, perfurações, rachaduras, bolores ou vestígios de insetos. Polpa íntegra, não amolecida ou murcha, sem manchas, coloração e umidade característica. Grau médio de amadurecimento. Contendo etiqueta com peso. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. Horário de entrega: matutino: até 8h30min – vespertino: até 14h. |
|  | **100** | kg | **Carne bovina BIFE** | **CARNE BOVINA (BIFE),** de coxão mole, cortada em bifes, congelada, de primeira qualidade, sem osso c/ 4% gordura e carimbo SIE ou SIF, **embalagem com no máximo 1 kg**. Embalada em PVC, transparente ou saco plástico transparente e segunda embalagem de papel ou papelão, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS Portarias do Ministério da Saúde, DIPOA, n. 304, de 22/04/96 e n, 22/04/98, da resolução da ANVISA n. 105, de 19/05/99. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. Horário de entrega: matutino: até 8h30min – vespertino: até 14h. |
|  | **150** | kg | **Carne Bovina em PEDAÇOS Sem Osso** | De 1ª qualidade, RECORTE DE COXÃO MOLE, em pedaço único de aproximadamente 3kg, sem osso, contendo selo de inspeção, em embalagens plásticas resistentes e lacradas. Entregue congelada. Contendo em seu rotulo: espécie do produto, embalagem, validade e peso. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. Horário de entrega: matutino: até 8h30min – vespertino: até 14h. |
|  | **200** | Kg | **Carne Bovina em ISCAS** | Carne bovina coxão mole ou patinho. Congelada, limpa, com aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, com cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, com odor próprio. Deverá ser cortada em iscas, sem osso, sem sebo, sem gordura, sem nervos. Embalada em bandejas de isopor revestidas com plástico transparente apropriado para alimentos. **Embalagem de 1 kg.** A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, data de empacotamento/fabricação, fornecedor e produto contido, bem como a quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura, com inspeção Municipal, Estadual ou Federal. O produto deverá apresentar validade mínima de **60 dias** a partir da data de entrega na unidade requisitante. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. Horário de entrega: matutino: até 8h30min – vespertino: até 14h. |
|  | **300** | kg | **Carne Moída Congelada Bovina** | De 1ª qualidade, em pacotes de 1 kg, contendo selo de inspeção, em embalagens plásticas resistentes e lacradas. Entregue congelada. Contendo em seu rotulo: espécie do produto, embalagem, validade e peso. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. Horário de entrega: matutino: até 8h30min – vespertino: até 14h. |
|  | **300** | Kg | **Carne de Frango, Tipo Coxa e Sobre Coxa de Frango** | Em pedaços de tamanho de aproximadamente 220 gramas por unidade, apresentar após o desgelo consistência firme e compacta. Entregue congelada. Contendo em seu rótulo: espécie do produto, data da embalagem, validade e peso. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. Horário de entrega: matutino: até 8h30min – vespertino: até 14h. |
|  | **70** | Kg | **Carne de Frango, Tipo Coxa e Sobrecoxa de frango DESOSSADA** | Coxa e Sobrecoxa de frango DESOSSADA congelada, empacotada em pacotes de 1 kg com embalagem plástica transparente e resistente. Deve estar congeladas, livre de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios em porções individuais, conforme citado acima, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. Horário de entrega: matutino: até 8h30min – vespertino: até 14h. |
|  | **200** | Kg | **Carne de Frango, Tipo Peito de Frango sem Osso - SASSAMI** | Em pedaços de tamanho médio, sem osso, de 1ª qualidade, em pacotes de 1kg, contendo selo de inspeção, em embalagens plásticas resistentes e lacradas. Entregue congelada. Contendo em seu rótulo: espécie do produto, data da embalagem, validade e peso, sem tempero. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. Horário de entrega: matutino: até 8h30min – vespertino: até 14h. |
|  | **160** | Kg | **Cebola Nacional** | De boa qualidade, deve apresentar característica bem formada, livre de danos fisiológicos, pragas e doenças. Acondicionadas em embalagens de plástico resistente. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. Horário de entrega: matutino: até 8h30min – vespertino: até 14h. Contendo etiqueta com peso. |
|  | **120** | Kg | **Cenoura** | Nova, limpa, sem barros, de primeira qualidade. Deve apresentar características bem formadas, livre de danos fisiológicos, pragas e doenças. Grau médio de amadurecimento. Acondicionadas em embalagens de plástico resistente. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. Horário de entrega: matutino: até 8h30min – vespertino: até 14h. |
|  | **100** | Kg | **Cuca Artesanal** | Bolo caseiro doce de aproximadamente 1,500 kg, alimento a base de massa contendo leite, ovos, fermento, sabor doce e cozida no forno. Contendo data de fabricação, data de validade e rotulagem conforme legislação. Data de produção do dia anterior à entrega. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. Horário de entrega: matutino: 07h30min, vespertino: 13h00min. |
|  | **20** | Unid. | **Colorau** | Entre em pacotes de 500g. Colorifício em pó fino, de coloração avermelhada e sem presença de sujidade ou materiais estranhas, embalagem de polietileno, transparente, resistente. Validade mínima de 12 meses. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. Horário de entrega: matutino: até 8h30min – vespertino: até 14h. |
|  | **150** | Unid. | **Chá (Erva doce)** | Pacotes individuais com 40g. Plantas selecionadas dessecadas. 100% natural. Esterilizados individualmente. Sem agrotóxico. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses. OBS. Não será aceito em caixas e sachês. Parâmetro de qualidade Chamel ou de melhor qualidade. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. Horário de entrega: matutino: até 8h30min – vespertino: até 14h. |
|  | **60** | Unid. | **Chá (camomila)** | Pacotes individuais com 15g. Plantas selecionadas dessecadas. 100% natural. Esterilizados individualmente. Sem agrotóxico. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses. OBS. Não será aceito em caixas e sachês. Parâmetro de qualidade Chamel ou de melhor qualidade. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. Horário de entrega: matutino: até 8h30min – vespertino: até 14h. |
|  | **100** | Unid. | **Chá (hortelã)** | Pacotes individuais com 12 g. Plantas selecionadas dessecadas. 100% natural. Esterilizados individualmente. Sem agrotóxico. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses. OBS. Não será aceito em caixas e sachês. Parâmetro de qualidade Chamel ou de melhor qualidade. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. Horário de entrega: matutino: até 8h30min – vespertino: até 14h. |
|  | **60** | Unid. | **Creme de Leite fresco (NATA)** | Creme de leite (nata) – esterilizado, teor de gordura 30%, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem de 300g cada unidade. Data de validade mínima 30 dias a contar a partir da data de entrega. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto e registro no Ministério da Saúde. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. Horário de entrega: matutino: até 8h30min – vespertino: até 14h. |
|  | **30** | Unid | **Geleia de Frutas artesanal** | **SABORES MORANGO, UVA OU FIGO ARTESANAL -** Contendo 720 gramas. Embalagem de vidro, atóxica, íntegra, com tampa e lacre de proteção. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Validade superior a três meses a partir da data de entrega. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. Horário de entrega: matutino: até 8h30min – vespertino: até 14h. |
|  | **230** | Unid | **Extrato de Tomate** | Embalagem de 370g. De primeira qualidade, em embalagem resistente e integra, com data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses. A embalagem deverá conter informações nutricionais, data de fabricação, validade e lote do produto. Apresentando cor vermelha, odor e sabor próprio. Ingredientes: tomate e sal. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. Horário de entrega: matutino: até 8h30min – vespertino: até 14h. |
|  | **80** | Kg | **Farinha de Mandioca Branca** | Em pacote de 1kg, contendo farinha de mandioca branca, seca, fina beneficiada, tipo I. Com registro no Ministério da Agricultura constante do rótulo e/ou da embalagem. Não deverá apresentar odor forte e intenso, além de coloração anormal. Validade mínima de 12 meses. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. Horário de entrega: matutino: até 8h30min – vespertino: até 14h. |
|  | **150** | Kg | **Farinha de Milho** | Fubá de milho fino. Pacotes de 1kg. Composição 100% milho, ferro, ácido fólico. Cor amarela, não pré-cozido, em embalagens plásticas, transparente, resistente, com solda íntegra e reforçada. Com data de fabricação recente e prazo de validade. Informações nutricionais em porção de 50g (1/2x) deve conter: valor calórico 177 kcal; carboidratos 39g; proteínas de 3,6g; gorduras totais 1g; gorduras saturadas e trans 0g; fibra alimentar 2,3g; sódio 0mg; ferro 2,1mg; ácido fólico 75ug. Indústria Brasileira. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. Horário de entrega: matutino: até 8h30min – vespertino: até 14h. |
|  | **20** | Kg | **Farinha de Trigo Especial** | Tipo I. Pacotes de **1Kg**, fortificada com ferro e ácido fólico. Contendo 100% trigo, glúten natural de trigo, sem aditivo químico. Especificidade de uso: preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. O rótulo deve conter as instruções de fabricação de no máximo 30 dias e prazo de validade de no mínimo 6 meses, lote do produto e tabela com informações nutricionais. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. Horário de entrega: matutino: até 8h30min – vespertino: até 14h. |
|  | **200** | Kg | **Feijão** | Tipo preto, pacotes de 1 kg, grãos inteiros, sem sujidades, embalagens plásticas, transparente, resistente. Com data de envase recente e prazo de validade. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. Horário de entrega: matutino: até 8h30min – vespertino: até 14h. |
|  | **6** | Unid. | **Fermento em Pó Químico** | Embalagem de 250 gramas, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 4 meses, com registro no Ministério da Saúde. Ingredientes: amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocálcio, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. Horário de entrega: matutino: até 8h30min – vespertino: até 14h. |
|  | **40** | Kg | **Gelatina** | Em pó de diversos sabores, embalagem de polietileno, contendo 1 kg. Ingredientes: Açúcar cristal, gelatina em pó comestível, acidulante (ácido fumárico), sal, aromatizante (aroma natural do sabor), e corantes artificiais amarelo tartrazina, amarelo crepúsculo, azul indigotina. Rendimento deverá ser de 63 porções de 100g. Informação nutricional: em porção de 20g (2 colheres de sopa) deve conter: valor energético 75 kcal; carboidratos 17g dos quais açúcares 17g; proteínas 1,6g; sódio 71mg. Não conter glútem. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. Horário de entrega: matutino: até 8h30min – vespertino: até 14h. |
|  | **800** | Unid. | **Iogurte** | Iogurte com polpa de frutas, diversos sabores conforme solicitação. Embalagem contendo 900 ml. Rotulagem obrigatória seguindo legislação específica. Validade mínima 30 dias. Registro no SIE ou SIF. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. Horário de entrega: matutino: até 8h30min – vespertino: até 14h. |
|  | **800** | Lt. | **Leite Longa Vida Integral** | Embalagem 1 litro, tipo Tetra-Pack, UHT, integral, com registro no Ministério da Agricultura, com prazo de validade e data de envase recente. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. Horário de entrega: matutino: até 8h30min – vespertino: até 14h. |
|  | **50** | Lt. | **Leite zero Lactose** | Embalagem 1 litro, tipo Tetra-Pack, UHT, semidesnatado, zero lactose. Com registro no Ministério da Agricultura, com prazo de validade e data de envase recente. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. Horário de entrega: matutino: até 8h30min – vespertino: até 14h. |
|  | **100** | Unid. | **Lentilha** | Tipo 1, classe misturada, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 500g em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos e não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. Com marca registrada. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Indústria brasileira. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. Horário de entrega: matutino: até 8h30min – vespertino: até 14h. |
|  | **200** | unid. | **Linguicinha de Frango** | Linguicinha de frango, ingredientes carne de frango, empacotada à vácuo em embalagem plástica de 800g. Com certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Prazo de validade de no mínimo 6 meses. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. Horário de entrega: matutino: até 8h30min – vespertino: até 14h. |
|  | **15** | Unid. | **Louro** | Em folha seca, obtido de espécies vegetais genuínas folhas sãs, limpos e secos, de coloração verde pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isentos de materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Ingredientes: Louro. Não conter Glúten. Com tabela de informação nutricional. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade e lote do produto. Peso de 5 g. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. Horário de entrega: matutino: até 8h30min – vespertino: até 14h. |
|  | **100** | Kg | **Macarrão Caseiro Artesanal** | Macarrão Caseiro a base de ovos, sem conservantes e aditivos químicos. Apresentação em embalagens de 1 kg, que devem apresentar externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade de produto. Com rotulagem especifica do produto. Data de produção do dia anterior à entrega. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. Horário de entrega: matutino: 07h30min, vespertino: 13h00min. |
|  | **20** | Unid. | **Macarrão Cabelo de Anjo** | Macarrão cabelo de anjo, pacote de 500g, contendo data de validade de 06 meses a contar da data de entrega. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. Horário de entrega: matutino: até 8h30min – vespertino: até 14h. |
|  | **300** | Kg | **Maça Gala** | Tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, especial, grau médio de amadurecimento, não batidas nem amassadas. Não pode conter fruta com sarda, e/ou granizadas, devem ser sãs, sem rupturas e/ou pancadas na casca. Entregues encarteladas. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. Horário de entrega: matutino: até 8h30min – vespertino: até 14h. |
|  | **250** | Kg | **Manga Tommy** | Características Gerais: de forma alongada, ovóide ou arredondada, casca esverdeada com manchas amarelas ou róseas quando maduro. Polpa carnosa, suculenta comestível, de coloração amarela ou amarelo-alaranjada, podendo ser fibrosa conforme algumas variedades. Fruta com polpa firme, intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física. Acondicionadas em caixas adequadamente higienizadas. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. Horário de entrega: matutino: até 8h30min – vespertino: até 14h. |
|  | **50** | kg | **Mortadela de Frango** | De frango, sem cubos de gordura, unidades de 1 kg, sabor e odor característicos, devidamente registrados no Ministério da Agricultura e inspeção sanitária. Contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. Horário de entrega: matutino: até 8h30min – vespertino: até 14h. |
|  | **300** | Kg | **Mamão Importado** | De 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, doce e não amassado e não batido. Unidades de aproximadamente de 1000g a 1500g. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. Horário de entrega: matutino: até 8h30min – vespertino: até 14h. |
|  | **600** | Kg | **Melancia** | Fruta in natura, espécie redonda, aplicação alimentar. Características: grauda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 8 a 12kg cada unidade. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. Horário de entrega: matutino: até 8h30min – vespertino: até 14h. |
|  | **100** | kg | **Melão Amarelo** | Melão comum ou Pingo de Mel. De Primeira qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação, livre de resíduos de fertilizantes. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. Horário de entrega: matutino: até 8h30min – vespertino: até 14h. |
|  | **60** | Unid. | **Óleo de Soja** | Embalagem de 900ml, com data de fabricação e validade de no mínimo 12 meses. Registro no Ministério da Saúde. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. Horário de entrega: matutino: até 8h30min – vespertino: até 14h. |
|  | **15** | Unid. | **Orégano** | Em embalagem de plástico de 100 gramas, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. Horário de entrega: matutino: até 8h30min – vespertino: até 14h. |
|  | **250** | Dz | **Ovos de Galinha** | Ovos de galinha caipira, vermelhos, médios, fresco, casca firme, intacta, lisa e limpa. Não deve apresentar rachadura/trincado. Deve ser entregue em embalagem de dúzia, em caixa atóxica. Deverá estar devidamente rotulada, conforme legislação vigente. Possuir registro nos órgãos de Inspeção sanitária. Validade de no mínimo 15 dias a partir da entrega do produto. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. Horário de entrega: matutino: até 8h30min – vespertino: até 14h. |
|  | **100** | Kg | **Pão de Leite Tipo Hot-Dog** | De leite, cada unidade contendo 70 gramas aproximadamente, superfície macia, lisa, brilhante, com miolo consistente e sedoso. Acondicionado em embalagem plástica especial para alimentos, transparente, resistente e íntegra. Com rotulagem especifica do produto. Data de produção do dia da entrega. Isento de mofos. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. Horário de entrega: matutino: 07h30min, vespertino: 13h00min. |
|  | **180** | Kg | **Pão Francês** | Cada unidade contendo 50 gramas aproximadamente, superfície macia, lisa, brilhante, com miolo consistente e sedoso. Acondicionado em embalagem plástica especial para alimentos, transparente, resistente e íntegra. Com rotulagem especifica do produto. Data de produção do dia da entrega. Isento de mofos. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. Horário de entrega: matutino: 07h30min, vespertino: 13h00min. |
|  | **100** | Kg | **Pão de Milho FATIADO** | Pão a base de farinha de milho, caseiro, com peso aproximado de 0,600 gramas, entregue fatiado. Acondicionado em embalagem plástica especial para alimentos, transparente, resistente e íntegra. Com rotulagem especifica do produto. Data de produção do dia anterior à entrega. Isento de mofos. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. Horário de entrega: matutino: 07h30min, vespertino: 13h00min. |
|  | **100** | Kg | **Pão de Forma Fatiado** | Pão a base de farinha de trigo, sovado para sanduiche, caseiro, com peso aproximado de 0,600 gramas, entregue fatiado. Acondicionado em embalagem plástica especial para alimentos, transparente, resistente e íntegra. Com rotulagem especifica do produto. Data de produção do dia anterior à entrega. Isento de mofos. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. Horário de entrega: matutino: 07h30min, vespertino: 13h00min. |
|  | **100** | Kg | **Pepino Verde *in natura*** | Novos, limpos, sem barros, de primeira qualidade. Deve apresentar característica bem formada, livre de danos fisiológicos, pragas e doenças. Grau médio de amadurecimento. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. Horário de entrega: matutino: até 8h30min – vespertino: até 14h. |
|  | **200** | Unid. | **Polvilho Azedo** | Embalagem de 500g. Sem glúten, 100% mandioca e deve estar IMPRESSO NA EMBALAGEM. Produto livre de substância terrosas, parasitas, larvas e detritos de animais ou vegetais, poliettileno atóxico, com data de fabricação e prazo de validade, deverá estar íntegro, sem rupturas, pacotes limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Deve conter informação nutricional e registro nos órgãos competentes. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. Horário de entrega: matutino: até 8h30min – vespertino: até 14h. |
|  | **50** | kg | **Pera Nacional** | Tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, especial, deve ser doce e suculenta, não deverá estar verde nem totalmente madura. Não pode conter fruta com sarda, e/ou granizadas, devem ser sãs, sem rupturas e/ou pancadas na casca. Acondicionada em embalagem própria para alimentos. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. Horário de entrega: matutino: até 8h30min – vespertino: até 14h. |
|  | **100** | Kg | **Queijo Mussarela** | Queijo, tipo mussarela, de 1ª qualidade, entregue em embalagens de 1 kg com ingredientes de leite, conservação 0 a10°C. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. Horário de entrega: matutino: até 8h30min – vespertino: até 14h. |
|  | **50** | Unid. | **Requeijão** | Requeijão cremoso de primeira qualidade, embalado em copo hermeticamente fechado – copo de 180g. A embalagem original deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. Horário de entrega: matutino: até 8h30min – vespertino: até 14h. |
|  | **50** | Kg | **Sal Iodado** | Pacote de 1kg, em saco plástico transparente, resistente, com solda íntegra. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 24 meses. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. Horário de entrega: matutino: até 8h30min – vespertino: até 14h. |
|  | **150** | Kg | **Salgado Assado** | Salgado assado tipo pastel, com recheio de diversos sabores (carne moída de gado, frango desfiado, presunto e queijo) com peso médio de 100 gramas. Sem adição de conservantes. Contendo data de fabricação, data de validade e rotulagem conforme legislação. Data de produção do dia anterior a entrega. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. Horário de entrega: matutino: 07h30min, vespertino: 13h00min. |
|  | **200** | Kg | **Tomate Carmem** | De 1ª qualidade, tipo longa vida. Deve apresentar característica bem formada, livre de danos fisiológicos, pragas e doenças. Grau médio de amadurecimento. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. Horário de entrega: matutino: até 8h30min – vespertino: até 14h. |
|  | **100** | Unid. | **Vinagre composto uva** | De álcool, em embalagens de 750ml. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. Horário de entrega: matutino: até 8h30min – vespertino: até 14h. |
|  | **250** | Kg. | **Bergamota** | Deve apresentar característica bem formada, livre de danos fisiológicos, pragas e doenças. Grau médio de amadurecimento. |
|  | **250** | Kg. | **Laranja Pera** | Comum de 1ª qualidade. Deve apresentar característica bem formada, livre de danos fisiológicos, pragas e doenças. Grau médio de amadurecimento |
|  | **50** | Kg. | **Mandioca Descascada Congelada** | De colheita recente e congelada. Embalagem: saco plástico transparente, atóxico não violado e resistente à manipulação e ao transporte. Informações nutricionais de acordo com a ANVISA Peso líquido: 1 kg. |

**4.2.** A proposta de preços não poderá conter preços maiores do que os do orçamento.

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**5.1.** As despesas deste processo de licitação correrão por conta da dotação orçamentária vigente, as quais serão apontadas pelo setor de contabilidade no ato que antecede cada aquisição, conforme dispõe o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº. 7.892/2013.

**5.2.** As informações estarão presentes na Ata de Registro de Preços resultante do certame.

**6. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

**6.1. Documentação Relativa à Habilitação Jurídica:**

|  |
| --- |
| **6.1.1 CERTIDÃO NEGATIVA (CND) RELATIVA A TRIBUTOS FEDERAIS E DIVIDA ATIVA DA UNIÃO** |
| **6.1.2 CERTIDÃO NEGATIVA (CND) COM O FGTS** |
| **6.1.3 CERTIDÃO NEGATIVA (CND) COM A FAZENDA ESTADUAL** |
| **6.1.4 CERTIDÃO NEGATIVA (CND) COM A FAZENDA MUNICIPAL** |
| **6.1.5 CERTIDÃO NEGATIVA (CND) COM A JUSTIÇA DO TRABALHO** |
| **6.1.6 CONTRATO SOCIAL OU DOCUMENTO CONSTITUTIVO** |
| **6.1.7 DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA C.F.** |
| **6.1.8 CERTIDÃO NEGATIVA (CND) DE FALENCIA E CONCORDATA EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA COMARCA OU SEDE DA PESSOA JURIDICA A REFERIDA CERTIDÃO TERÁ SUA VALIDADE CONDICIONADA A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA CERTIDÃO DE REGISTROS CADASTRADA NO SISTEMA EPROC, DISPOVEL ATRAVÉS DO ENDEREÇO** [**https://certeproc1g.tjsc.jus.br**](https://certeproc1g.tjsc.jus.br) |

**7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E SUAS CONDIÇÕES**

**7.1.** O licitante deverá encaminhar proposta de preços com a descrição do objeto e o preço apresentando o valor unitário ou global do item de acordo com o Termo de Referência, em uma via impressa, assinada e carimbada. O preço ofertado deve ter a inclusão dos tributos, fretes, tarifas e as despesas decorrentes da execução e não poderá ser maior do que o preço contido no TR. Não será aceita oferta de objeto com especificações diferentes do TR.

**7.2.** Será desclassifica a proposta que apresentar preços que sejam manifestamente inexequíveis;

**7.2.1.** Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

**7.2.1.1.** Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou;

**7.2.1.2.** Valor orçado pela Administração.

**7.2.1.3.** Nessa situação, será facultado ao licitante o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução.

**7.3.** O prazo de validade das propostas deve ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.

**8. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

**8.1.** O recebimento se dará quando o responsável da municipalidade receber os produtos e o departamento/setor/secretaria fará a conferência e constará sua assinatura neste documento;

**9. PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO**

**9.1.** O prazo máximo de entrega dos produtos será de 05 (cinco dias) uteis após o recebimento da ordem de fornecimento.

**9.2.** O pagamento será feito através de depósito bancário, na conta indicada pela contratada, conforme a ordem cronológica de pagamentos do município.

**9.3.** Não será feito pagamento antecipado.

9.4. A entrega do objeto licitado deverá ser efetuada na Escola Municipal Albano Borre, conforme cronograma da alimentação escolar. Horário de entrega: matutino: até 8h30min – vespertino: até 14h conforme requisição da Secretaria da Educação.

**10. LOCAL DA ENTREGA DOS PRODUTOS**

**10.1.** A entrega dos gêneros de alimentação deverá ser feita diariamente na Escola Municipal Albano Borre.

**11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**11.1.** A contratada obriga-se a fornecer o objeto desta licitação, dentro das normas legais, agindo dentro da ética e probidade necessárias nas contratações públicas.

**11.2.** A contratada que não cumprir com suas obrigações estará sujeita as penalidades da Lei Federal nº. 8.666/93 e do Edital.

**12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**12.1.** A contratante obriga-se a cumprir fielmente ao avençado, efetuando o pagamento dos produtos que solicitar, de acordo com a ordem cronológica de pagamentos.

**12.2.** Fiscalizar a qualidade e quantidade dos produtos bem como as marcas ofertadas na proposta.

**13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.1.** Caso haja alguma inobservância das obrigações assumidas por parte da contratada, a Administração aplicará as sanções previstas no art. 86 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, no contrato e no edital, e ainda, aplicará multa explícita nas cláusulas do edital.

**14. PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS**

**14.1.** Somente serão aceitos produtos com prazos de validade vigente e conforme orientação nutricional.

**15. FISCALIZAÇÃO**

**15.1.** A fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços com a devida entrega dos produtos solicitados e nas condições pretendidas será feita pela servidora Gabriela Pagliarini, ocupante do cargo de Nutricionista, ou outro que possam substituí-lo, a depender do caso, ou edição de nova portaria de nomeação:

**15.2.** Compete ao fiscal de contrato/Ata de Registro de Preços acompanhar a execução do mesmo, dentro das especificações e exigências do edital e do contrato/Ata de Registro de Preços, especialmente no acompanhamento do quantitativo e da qualidade dos produtos.

**15.3.** Caso observado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, qualquer inexecução, deverá levar o ocorrido a Assessoria Jurídica do Município, que deverá tomar as medidas cabíveis.

Bom Jesus do Oeste/SC, 12 de Julho de 2021.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**AIRTON ANTONIO REINEHR**

**Prefeito Municipal**

**ANEXO II**

**Descrição dos Itens com Valores Máximos**

**FOLHETO DESCRITIVO**

A presente licitação destina-se Eventual e parcelada aquisição de Gêneros de Alimentação (Merenda Escolar).

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Quant** | **Unid** | **Descrição** | **Marca** | **Valor Máximo do Item** |
| 1 | 180 | kg | Abacaxi Perola - Com polpa intacta e limpa, compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, pesando exatamente entre 1 a 1,5 kg, aroma e sabor da espécie, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, danos físicos, bolores ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e/ ou qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas devidamente higienizadas. Não será recebido produto em caixas sujas. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar. Horário de entrega: matutino: até 8h30min - vespertino: até 14h. Contendo etiqueta com peso. |  | 6,16 |
| 2 | 20 | qil | Abobrinha - Abobrinha italiana. De primeira qualidade, limpa com coloração e tamanho médios e uniformes, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente. Embalagem em kg, boa qualidade, inteira. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar. Horário de entrega: matutino: até 8h30min – vespertino: até 14h. Contendo etiqueta com peso. |  | 3,63 |
| 3 | 25 | Pct | Alimentos Achocolatado em pó instantâneo, embalagem de 700g, embalagem econômica. Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrína, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. Contém Glúten e contém traços de leite . Informação nutricional em porção de 20g (ou seja, 2 colheres de sopa). Deve constar: Valor energético 75 kcal; carboidratos 17g; proteínas 0,8g; gorduras totais 0,6g, saturadas 0g; gorduras trans não conter; fibras alimentares 1,1g; sódio 23mg; cálcio 188mg; ferro 2,6g; vitamina B1 0,23 mg; vitamina B2 0,25 mg; niacina 3 mg; vitamina B6 0,25mg; vitamina B12 0,45 microgramas; acido pantotênico 0,94mg; biontina 5,6 microgramas |  | 9,86 |
| 4 | 20 | kg | Açúcar Baunilha, pacote de 0,500 kg, instantâneo. Acondicionado em embalagens de polietileno atóxico. Deverá constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Rendimento, instruções de preparo e conservação descritas na embalagem. Entregue conforme cronograma de alimentação escolar. |  | 6,93 |
| 5 | 100 | und | Açúcar Cristal - Açúcar cristal, em pacotes de 5 kg, branco de 1º qualidade, contendo sacarose, peneirado, originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais, rotulada de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária transparente, incolor. O produto e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Validade mínima de 12 meses. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. Horário de entrega: matutino: até 8h30min - vespertino: até 14h. |  | 7,06 |
| 6 | 20 | kg | Amido de Milho - Amido de Milho, pacote de 1 kg, em polietileno, 100% amigo de milho. Deve constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Ingredientes: Amido de milho (steptomyces viridochromogenes, bacillus thuringiensis, agrobacterium tumefaciens, zea mays). Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. Horário de entrega: matutino: até 8h30min - vespertino: até 14h. |  | 7,76 |
| 7 | 125 | und | Apresuntado fatiado – Embalagem de 200g, embalado a vácuo. Contendo ingredientes: Carne suína, água (26,79%), sal, proteína de soja (2,35%), fécula de mandioca (2%), açúcar, estabilizante: tripolifosfato de sódio (INS 451i), espessante: carragena (INS 407), realçador de sabor: glutamato monossódico (INS621), antioxidante: eritorbato de sódio (INS 316), corante natural: carmim de cochonilha (INS 120), conservante: nitrito de sódio (INS 250), aroma idêntico ao natural de: cravo, canela, pimenta-vermelha, noz-moscada, limão, laranja, gengibre e páprica. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, número do lote, prazo de validade de no minimo 2 meses |  | 6,66 |
| 8 | 350 | Pct | Arroz beneficiado, parborizado polido, peso liquido de 5 kg, longo fino tipo 1,acondicionado em embalagem plástica atoxica,resistente trasparente e vedada com data de fabricação recente e validade de no minimo 12 meses |  | 4,90 |
| 9 | 40 | Pct | Aveia em Flocos Grossos Aveia em flocos, pacote com 200g, flocos grossos e integrais tradicionais. Deverá constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Rendimento, instruções de preparo e conservação descritas na embalagem. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. |  | 4,24 |
| 10 | 40 | Pct | Aveia em Flocos. Pacote com170g, flocos finos e integrais tradicionais. Deverá constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Rendimento, instruções de preparo e conservação descritas na embalage. Entregue conforme cronograma de alimentação escolar |  | 3,59 |
| 11 | 10 | und | Azeite de Oliva Extra Virgem - Embalagens de 500 ml, extra virgem. Embalagem contendo data de fabricação e data de validade. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. |  | 19,66 |
| 12 | 5 | kg | Alho graudo devem apresentar caracteristicas bem formadas, livres de danos fisiologicos, pragas e doenças |  | 34,66 |
| 13 | 500 | kg | Banana Caturra - de 1ª qualidade e classificada. Deve apresentar característica bem formada, livre de danos fisiológicos, pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de maturidade. Acondicionada em caixas (plásticas ou com revestimento plástico. Entregue conforme cronograma da Merenda Escolar. |  | 3,50 |
| 14 | 350 | qil | Batata Monalisa Escovada, grupo I ou II, classe 2, tipo especial (de 45 a 85 mm de diâmetro transversal), pesando entre 100 e 200 gramas a unidade. Sem emissão de brotos, 1ª qualidade, nova. Devem apresentar características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, livres de rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, com coloração própria, livres de pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Acondicionada em embalagem especial para alimentos, em saco tipo telinha, contendo 1 kg em cada pacote, com etiqueta do fornecedor |  | 4,33 |
| 15 | 100 | kg | Beterraba - nova, de 1ª qualidade, especial, grau médio de amadurecimento, limpas, sem barro, acondicionadas em embalagens de plástico resistente, contendo etiqueta com peso. Entregue conforme cronograma de alimentação escolar e com peso identificado. |  | 4,33 |
| 16 | 150 | Pct | Biscoito Maria, pacote com 370 gramas, de boa qualidade. Com data de fabricação recente e validade de no mínimo 6 meses |  | 5,16 |
| 17 | 100 | kg | Biscoito caseiro, feito de forma artesanal e que se utiliza, de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos biscoitos insdutrializados. As embalagens devem ser de plástico transparente, lacrad, com garantia de higiene e consistência adequada, embalagens de 1 kg contendo rotulo do produto com todas as especificações obrigatórias, data de produção do dia anterior da entrega. Entregue conforme cronograma de alimentação escolar. |  | 25,00 |
| 18 | 100 | Pct | Biscoito salgado de água e sal; pacote com 400 gramas. Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura ou óleo vegetal (livre de gordura trans); água, sal e outras substancias permitidas, pacote com 400 gramas. Deverá apresentar aspecto cor, odor, sabor e textura próprios, crocante e macia. Com data de fabricação recente e validade de no mínimo 6 meses |  | 5,66 |
| 19 | 100 | kg | Bolo Simples Sem recheio e com cobertura: fubá, chocolate, cenoura, abacaxi, laranja ou pão-de-ló. A embalagem deverá ser transparente e resistente, especial para alimentos, embalados individualmente em material atóxico, limpo, não violado, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, data de validade, quantidade de produto (kg) e fornecedor. O produto deverá ser bem assado, sabor característico, sem mofos, íntegro, fresco. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. Horário de entrega: matutino: até 8h30min – vespertino: até 14h. |  | 24,00 |
| 20 | 20 | und | Café Solúvel, granulado ou em pó em embalagem de vidro ou lata com peso líquido de 200 g, com tampa que possibilite vedar o produto após sua abertura, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório. Deve ter sabor característico. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega. Apresentar o selo da ABIC. Ingredientes: 100% café |  | 13,33 |
| 21 | 180 | kg | Chuchu 1ª qualidade, firme, sem manchas, perfurações, rachaduras, bolores ou vestígios de insetos. Polpa íntegra, não amolecida ou murcha, sem manchas, coloração e umidade característica. Grau médio de amadurecimento. Contendo etiqueta com peso. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. |  | 3,88 |
| 22 | 100 | kg | Carne bovina BIFE CARNE BOVINA (BIFE), de coxão mole, cortada em bifes, congelada, de primeira qualidade, sem osso c/ 4% gordura e carimbo SIE ou SIF, embalagem com no máximo 1 kg. Embalada em PVC, transparente ou saco plástico transparente e segunda embalagem de papel ou papelão, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS Portarias do Ministério da Saúde, DIPOA, n. 304, de 22/04/96 e n, 22/04/98, da resolução da ANVISA n. 105, de 19/05/99. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. |  | 45,00 |
| 23 | 150 | kg | Carne Bovina em PEDAÇOS Sem Osso De 1ª qualidade, RECORTE DE COXÃO MOLE, em pedaço único de aproximadamente 3kg, sem osso, contendo selo de inspeção, em embalagens plásticas resistentes e lacradas. Entregue congelada. Contendo em seu rotulo: espécie do produto, embalagem, validade e peso. |  | 42,50 |
| 24 | 200 | kg | Carne Bovina em ISCAS Carne bovina coxão mole ou patinho. Congelada, limpa, com aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, com cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, com odor próprio. Deverá ser cortada em iscas, sem osso, sem sebo, sem gordura, sem nervos. Embalada em bandejas de isopor revestidas com plástico transparente apropriado para alimentos. Embalagem de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, data de empacotamento/fabricação, fornecedor e produto contido, bem como a quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura, com inspeção federal |  | 34,00 |
| 25 | 300 | kg | Carne Moída Congelada Bovina De 1ª qualidade, em pacotes de 1 kg, contendo selo de inspeção, em embalagens plásticas resistentes e lacradas. Entregue congelada. Contendo em seu rotulo: espécie do produto, embalagem, validade e peso. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. |  | 31,33 |
| 26 | 300 | kg | Carne de Frango tipo coxa e sobre coxa. Em pedaços de tamanho aproximado de 220 gramas por unidade, de 1º qualidade, apresentar apos o desgelo conssitencia firme e compacta. Entregue congelada. Contendo em seu rótulo: espécie do produto, data da embalagem, validade e peso. Entregue conforme cronograma de alimentação escolar e com peso identificado. |  | 10,66 |
| 27 | 70 | kg | Carne de Frango, Tipo Coxa e Sobrecoxa de frango DESOSSADA Coxa e Sobrecoxa de frango DESOSSADA congelada, empacotada em pacotes de 1 kg com embalagem plástica transparente e resistente. Deve estar congeladas, livre de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios em porções individuais, conforme citado acima, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção do SIF e validade de até 4 mes |  | 14,86 |
| 28 | 200 | kg | Carne de Frango, Tipo Peito de Frango sem Osso - SASSAMI. Em pedaços de tamanho médio, sem osso, de 1ª qualidade, em pacotes de 1kg, contendo selo de inspeção, em embalagens plásticas resistentes e lacradas. Entregue congelada. Contendo em seu rótulo: espécie do produto, data da embalagem, validade e peso, sem tempero. |  | 14,66 |
| 29 | 160 | kg | Cebola - De boa qualidade, deve apresentar característica bem formada, livre de danos fisiológicos, pragas e doenças. Acondicionadas em embalagens de plástico resistente. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar |  | 4,66 |
| 30 | 120 | kg | Cenoura - Nova, limpa, sem barros, de primeira qualidade. Deve apresentar características bem formadas, livre de danos fisiológicos, pragas e doenças. Grau médio de amadurecimento. Acondicionadas em embalagens de plástico resistente. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar |  | 3,53 |
| 31 | 100 | kg | Cuca Artesanal - Bolo caseiro doce de aproximadamente 1,500 kg, alimento a base de massa contendo leite, ovos, fermento, sabor doce e cozida no forno. Contendo data de fabricação, data de validade e rotulagem conforme legislação. Data de produção do dia anterior à entrega. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. |  | 15,50 |
| 32 | 20 | und | Colorau - em pacotes de 0,500 kg. Colorifício em pó fino, de coloração avermelhada e sem presença de sujidade ou materiais estranhas, embalagem de polietileno, transparente, resistente. Validade mínima de 12 meses. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. |  | 5,98 |
| 33 | 150 | Pct | Chá (Erva doce), Pacotes individuais de 30 gr a 40 gr. Plantas selecionadas dessecadas. 100% natural. Esterilizados individualmente. Sem agrotóxico. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses. OBS. Não será aceito em caixas e sachês. Parâmetro de qualidade Chamel ou de melhor qualidade. |  | 3,15 |
| 34 | 60 | Pct | Chá (camomila), Pacotes individuais de 10 gr a 15 gr. Plantas selecionadas dessecadas. 100% natural. Esterilizados individualmente. Sem agrotóxico. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses. OBS. Não será aceito em caixas e sachês. Parâmetro de qualidade Chamel ou de melhor qualidade |  | 2,65 |
| 35 | 100 | Pct | Chá (hortelã), Pacotes individuais de 10 gr a 12 gr. Plantas selecionadas dessecadas. 100% natural. Esterilizados individualmente. Sem agrotóxico. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses. OBS. Não será aceito em caixas e sachês. Parâmetro de qualidade Chamel ou de melhor qualidade |  | 2,75 |
| 36 | 60 | und | Creme de Leite fresco (NATA) – esterilizado, teor de gordura 30%, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem de 300g cada unidade. Data de validade mínima 30 dias a contar a partir da data de entrega. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto e registro no Ministério da Saúde. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. |  | 7,46 |
| 37 | 30 | und | Geleia de Frutas artesanal SABORES MORANGO, UVA OU FIGO ARTESANAL - Contendo 720 gramas. Embalagem de vidro, atóxica, íntegra, com tampa e lacre de proteção. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Validade superior a três meses a partir da data de entrega. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. |  | 16,99 |
| 38 | 230 | und | Extrato de Tomate - Embalagem de 370g. De boa qualidade, em embalagem resistente e integra, com data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses, contendo tabela nutricional. Apresentando cor vermelha, odor e sabor próprio. Ingredientes: tomate e sal. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. |  | 3,50 |
| 39 | 80 | kg | Farinha de Mandioca Branca - Em pacote de 1kg, contendo farinha de mandioca branca, seca, fina beneficiada, tipo I. Com registro no Ministério da Agricultura constante do rótulo e/ou da embalagem. Não deverá apresentar odor forte e intenso, além de coloração anormal. Validade mínima de 12 meses. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. |  | 6,83 |
| 40 | 150 | kg | Farinha de Milho - Fubá de milho fino. Pacotes de 1kg. Composição 100% milho, ferro, ácido fólico. Cor amarela, não pré-cozido, em embalagens plásticas, transparente, resistente, com solda íntegra e reforçada. Com data de fabricação recente e prazo de validade. Informações nutricionais em porção de 50g (1/2x) deve conter: valor calórico 177 kcal; carboidratos 39g; proteínas de 3,6g; gorduras totais 1g; gorduras saturadas e trans 0g; fibra alimentar 2,3g; sódio 0mg; ferro 2,1mg; ácido fólico 75ug. Indústria Brasileira. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. |  | 4,16 |
| 41 | 20 | und | Farinha de Trigo Especial - Tipo I. Pacotes de 1Kg, fortificada com ferro e ácido fólico. Contendo 100% trigo, glúten natural de trigo, sem aditivo químico. Especificidade de uso: preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. O rótulo deve conter as instruções de fabricação de no máximo 30 dias e prazo de validade de no mínimo 6 meses, lote do produto e tabela com informações nutricionais. |  | 4,16 |
| 42 | 200 | kg | Feijão - Tipo preto, pacotes de 1 kg, grãos inteiros, sem sujidades, embalagens plásticas, transparente, resistente. Com data de envase recente e prazo de validade. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. |  | 9,00 |
| 43 | 6 | und | Fermento em Pó Químico - Embalagem de 250 gramas, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 4 meses, com registro no Ministério da Saúde. Ingredientes: amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocálcio, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. |  | 7,56 |
| 44 | 40 | kg | Gelatina - Em pó de diversos sabores, embalagem de polietileno, contendo 1 kg. Ingredientes: Açúcar cristal, gelatina em pó comestível, acidulante (ácido fumárico), sal, aromatizante (aroma natural do sabor), e corantes artificiais amarelo tartrazina, amarelo crepúsculo, azul indigotina. Rendimento deverá ser de 63 porções de 100g. Informação nutricional: em porção de 20g (2 colheres de sopa) deve conter: valor energético 75 kcal; carboidratos 17g dos quais açúcares 17g; proteínas 1,6g; sódio 71mg. Não conter glútem. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identifica |  | 9,33 |
| 45 | 800 | und | Iogurte com polpa de frutas, diversos sabores conforme solicitação. Embalagem contendo 900 ml. Rotulagem obrigatória seguindo legislação específica. Validade mínima 30 dias. Registro no SIE ou SIF. |  | 5,66 |
| 46 | 800 | lt | Leite Longa Vida Integral - Embalagem Tipo Tetra-Pack, UHT, integral, com registro no Ministério da Agricultura, com prazo de validade e data de envase recente. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. |  | 4,43 |
| 47 | 50 | lt | Leite zero Lactose Embalagem 1 litro, tipo Tetra-Pack, UHT, semidesnatado, zero lactose. Com registro no Ministério da Agricultura, com prazo de validade e data de envase recente. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. |  | 5,16 |
| 48 | 100 | Pct | Lentilha Tipo 1, classe misturada, constituido de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15 %, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 500 g, em sacos plasticos transparente e atóxicos, limpos e não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. Com marca registrada. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade minima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. |  | 7,70 |
| 49 | 200 | kg | Linguicinha de Frango - Linguicinha de frango, ingredientes carne de frango, empacotada à vácuo em embalagem plástica de 800 gr. Com certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Prazo de validade de no mínimo 6 meses. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. |  | 16,49 |
| 50 | 15 | und | Louro Em folha seca, obtido de espécies vegetais genuínas folhas sãs, limpos e secos, de coloração verde pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isentos de materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Ingredientes: Louro. Não conter Glúten. Com tabela de informação nutricional. A embalagem devera conter data de fabricação, validade e lote do produto. Peso de 8 g. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. |  | 2,84 |
| 51 | 100 | kg | Macarrão Caseiro Artesanal - Macarrão Caseiro a base de ovos, sem conservantes e aditivos químicos. Apresentação em embalagens de 1 kg, que devem apresentar externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade de produto. Com rotulagem especifica do produto. Data de produção do dia anterior à entrega. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. |  | 13,00 |
| 52 | 20 | Pct | Macarrão cabelo de anjo, pacote de 500 gr, contendo data de validade de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. |  | 4,59 |
| 53 | 300 | und | Maça Gala - Tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, especial, grau médio de amadurecimento, não batidas nem amassadas. Não pode conter fruta com sarda, e/ou granizadas, devem ser sãs, sem rupturas e/ou pancadas na casca. Entregues encarteladas. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. |  | 7,66 |
| 54 | 250 | kg | Manga Tommy Características Gerais: de forma alongada, ovóide ou arredondada, casca esverdeada com manchas amarelas ou róseas quando maduro. Polpa carnosa, suculenta comestível, de coloração amarela ou amarelo-alaranjada, podendo ser fibrosa conforme algumas variedades. Fruta com polpa firme, intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física. Acondicionadas em caixas adequadamente higienizadas. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. |  | 4,86 |
| 55 | 50 | kg | Mortadela - de frango, sem cubos de gordura, unidades de 1 kg, sabor e odor característicos, devidamente registrados no Ministério da Agricultura e inspeção sanitária. Contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses. Entregue conforme cronograma de alimentação escolar. |  | 13,00 |
| 56 | 300 | qil | Mamão Importado De 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, doce e não amassado e não batido. Unidades de aproximadamente de 1000g a 1500g. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. Horário de entrega: matutino: até 8h30min – vespertino: até 14h. |  | 4,63 |
| 57 | 600 | kg | Melancia - Fruta in natura, espécie redonda, aplicação alimentar. Características: grauda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 8 a 12kg cada unidade. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar |  | 3,06 |
| 58 | 100 | qil | Melão Amarelo - Melão comum ou Pingo de Mel. De Primeira qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação, livre de resíduos de fertilizantes. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar |  | 3,99 |
| 59 | 60 | und | Óleo de Soja - Embalagem de 900ml, com data de fabricação e validade de no mínimo 12 meses. Registro no Ministério da Saúde. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. |  | 9,13 |
| 60 | 15 | und | Orégano Em embalagem de plástico de 100 gramas, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. |  | 7,70 |
| 61 | 250 | DZ | Ovos de Galinha - Ovos de galinha caipira, vermelhos, médios, fresco, casca firme, intacta, lisa e limpa. Não deve apresentar rachadura/trincado. Deve ser entregue em embalagem de dúzia, em caixa atóxica. Deverá estar devidamente rotulada, conforme legislação vigente. Possuir registro nos órgãos de Inspeção sanitária. Validade de no mínimo 15 dias a partir da entrega do produto. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. |  | 7,66 |
| 62 | 100 | kg | Pão de Leite Tipo Hot-Dog - De leite, cada unidade contendo 70 gramas aproximadamente, superfície macia, lisa, brilhante, com miolo consistente e sedoso. Acondicionado em embalagem plástica especial para alimentos, transparente, resistente e íntegra. Com rotulagem especifica do produto. Data de produção do dia da entrega. Isento de mofos. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. |  | 13,50 |
| 63 | 180 | kg | Pão Frances - Cada unidade contendo 50 gramas aproximadamente, superfície macia, lisa, brilhante, com miolo consistente e sedoso. Acondicionado em embalagem plástica especial para alimentos, transparente, resistente e íntegra. Com rotulagem especifica do produto.Data de produção do dia da entrega. Isento de mofos. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. |  | 12,50 |
| 64 | 100 | kg | Pão de Milho - Pão a base de farinha de milho, caseiro, com peso aproximado de 0,600 gramas, entregue fatiado. Acondicionado em embalagem plástica especial para alimentos, transparente, resistente e íntegra. Com rotulagem especifica do produto. Data de produção do dia anterior à entrega. Isento de mofos. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. |  | 14,00 |
| 65 | 100 | qil | Pão de forma fatiado, feito a base de farinha de trigo, sovado para sanduiche, caseiro com peso aproximado de 600 g, entregue fatiado.Acondicionado em embalagem plástica especial para alimentos, transparente resistente e íntegra. Com rotulagem especifica do produto. Data de produção do dia anterior a entrega. Isento de mofos. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. |  | 14,00 |
| 66 | 100 | kg | Pepino In Natura - Novos, limpos, sem barros, de primeira qualidade. Deve apresentar característica bem formada, livre de danos fisiológicos, pragas e doenças. Grau médio de amadurecimento. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar |  | 4,49 |
| 67 | 200 | und | Polvilho Azedo - Embalagem de 500 gr. Sem glúten, 100% mandioca e deve estar IMPRESSO NA EMBALAGEM. Produto livre de substância terrosas, parasitas, larvas e detritos de animais ou vegetais, poliettileno atóxico, com data de fabricação e prazo de validade, deverá estar íntegro, sem rupturas, pacotes limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Deve conter informação nutricional e registro nos órgãos competentes. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. |  | 6,13 |
| 68 | 50 | qil | Pera Nacional - Tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, especial, deve ser doce e suculenta, não deverá estar verde nem totalmente madura. Não pode conter fruta com sarda, e/ou granizadas, devem ser sãs, sem rupturas e/ou pancadas na casca. Acondicionada em embalagem própria para alimentos. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. |  | 6,49 |
| 69 | 100 | kg | Queijo Mussarela - Queijo, tipo mussarela, de 1ª qualidade, entregue em embalagens de 1 kg com ingredientes de leite, conservação 0 a10°C. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade míni |  | 36,39 |
| 70 | 50 | und | Requeijão cremoso de primeira qualidade, embalado em copo hermeticamente fechado – copo de 180 gr. A embalagem original deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. |  | 5,46 |
| 71 | 50 | kg | Sal Iodado - Pacote de 1kg, em saco plástico transparente, resistente, com solda íntegra. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 24 meses. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. |  | 1,91 |
| 72 | 150 | und | Salgado Assado - Salgado assado tipo pastel, sabor carne moída ou frango, com peso médio de 100 gramas. Sem adição de conservantes. Contendo data de fabricação, data de validade e rotulagem conforme legislação. Data de produção do dia anterior a entrega. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. |  | 35,00 |
| 73 | 200 | kg | Tomate Carmem De 1ª qualidade, tipo longa vida. Deve apresentar característica bem formada, livre de danos fisiológicos, pragas e doenças. Grau médio de amadurecimento. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar. |  | 4,64 |
| 74 | 100 | und | Vinagre de alcool, em embalagens de 750ml. Entregue conforme cronograma de alimentação escolar . |  | 4,12 |
| 75 | 250 | qil | Bergamota Deve apresentar característica bem formada, livre de danos fisiológicos, pragas e doenças. Grau médio de amadurecimento. Entregue conforme cronograma da alimentação escolar |  | 3,99 |
| 76 | 250 | qil | Laranja Comum De 1ª qualidade. Deve apresentar característica bem formada, livre de danos fisiológicos, pragas e doenças. Grau médio de amadurecimento. |  | 4,16 |
| 77 | 50 | qil | Mandioca Descascada Congelada de colheita recente e congelada. Embalagem: saco plástico transparente, atóxico não violado e resistente à manipulação e ao transporte. Informações nutricionais de acordo com a ANVISA Peso líquido: 1 kg. |  | 7,24 |

**OBSERVAÇÕES:**

* VALORES MAXIMOS ORIUNDOS DE PESQUISA DE MERCADO. NENHUM VALOR ACIMA DESTES ORÇADOS SERÃO ACEITOS PARA FINS DE COTAÇÃO.

 Bom Jesus do Oeste – SC, 12/07/2021.

Airton Antônio Reinehr

Prefeito Municipal

**ANEXO III**

**MODELO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A Empresa...................................., com sede à (endereço completo) ....................................................................................................................................................................., C.N.P.J. nº .................................................., representada pelo (a) Sr. (a).........................., **CREDENCIA** o (a) Sr. (a) ........., (Cargo).........................................................., portador (a) do R.G. nº ...................................., para representá-la perante o Setor de Compras do Município de Bom Jesus do Oeste, durante a sessão pública de licitação, referente ao **Pregão Presencial – Sistema Registro de Preços nº.** 20**/**2021**,** Eventual e parcelada aquisição de Gêneros de Alimentação (Merenda Escolar)**.**

Bom Jesus do Oeste, SC,

-----------------------------------------

Nome/RG

**ANEXO IV**

**Minuta de Declaração Requisitos de Habilitação**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o Pregão Presencial – Sistema Registro de Preços nº 20/2021, cujo objeto e Eventual e parcelada aquisição de Gêneros de Alimentação (Merenda Escolar).

Bom Jesus do Oeste, SC, ......./........../.....

  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

EMPRESA

**ANEXO V - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO (MERENDA ESCOLAR).**

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 1745/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

**ATA Nº 0\*\*/2021**

As 08:30 horas do dia 28 de julho de 2021, nas dependências do Centro Administrativo Municipal de Bom Jesus do Oeste, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 5555/2021 do Senhor Prefeito Municipal Sr. Airton Antônio Reinehr, tendo como Pregoeiro o Senhor Jeferson Persch, para proceder o credenciamento, recebimento, abertura e julgamento das propostas e documentações, da licitação que tem por objeto abaixo especificado sendo regida pelo tipo de Menor Preço Unitário:

O Pregoeiro em conformidade nos termos das Leis Federais n.º 8.666/93, 10.520/2002 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial – Sistema Registro de Preços nº. 020/2021, Ata de julgamento de Preços e procedimentos homologados pelo Sr. Prefeito Municipal, do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO (MERENDA ESCOLAR)**, conforme consta no **ANEXO I,** o qual passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa:

\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*, com sede na Rua \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*, \*\*\*\*\*\*\*, Município de \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*, inscrita no CGC/MF sob o nº. \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*, neste ato representada por seu representante legal Senhor \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*, portador do CPF nº \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\* e RG \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*, para possível aquisição do objeto referente ao Pregão Presencial supra citado acima numerado, como segue:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO**

A presente ata tem por objeto registro de preços para **Registro De Preços Para Eventual e Parcelada Aquisição de Gêneros de Alimentação (Merenda Escolar),** conforme demandas, com a totalidade registrada constantes no Anexo I.

**CLÁUSULA II - DA VIGENCIA E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS**

1). A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura.

2). Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

3). Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4). Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Comissão de Licitação para a devida alteração do valor registrado em Ata.

5). Durante o prazo desta Ata de Registro de Preço, Comissão de Licitação não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLÁUSULA III - DAS PENALIDADES**

1). Com fulcro no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da comunicação oficial, nas seguintes hipóteses:

* 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado e por descumprimento das obrigações estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
* 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total e 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução parcial do objeto contratado.

c) impedimento de licitar e contratar com o Município de Bom Jesus do Oeste e o **descredenciamento do SICAF**, pelo prazo de até 3 (três) anos, do licitante que não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

2). O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à adjudicatária, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou cobrado judicialmente.

3). As sanções previstas nas alíneas "a", "c", "d" do subitem 1)., poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa da alínea "b".

4). As penalidades previstas neste capítulo obedecerão ao procedimento administrativo previsto na Lei 8.666/93.

5). Os recursos, quando da aplicação das penalidades previstas nas alíneas "a" e "b" do item 1)., Poderão ser interpostos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

6). No caso das penalidades previstas no item 1)., alínea "c" e "d", caberá pedido de reconsideração ao Senhor Prefeito Municipal Airton Antônio Reinehr, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

**CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS**

1). A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados pela Comissão de Licitações.

2). O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº. 020/2021.

3). Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial – Sistema Registro de Preços nº 020/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4). A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, no Pregão nº 020/2021, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

**CLÁUSULA V - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

1). O objeto da licitação será entregue, nas descrições solicitadas nos termos do presente Edital, de acordo com as solicitações emitidas pelo departamento de compras municipal e/ou Secretaria de Educação.

2). A entrega do objeto licitado deverá ser efetuada na Escola Municipal Albano Borre, conforme cronograma da alimentação escolar. Horário de entrega: matutino: até 8h30min – vespertino: até 14h conforme requisição da Secretaria da Educação.

3). O prazo máximo para entrega dos produtos será de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

**CLÁUSULA VI - DO RECEBIMENTO**

1). Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as devidas especificações;

2). Definitivamente, no prazo máximo de 05 dias corridos, a contar do recebimento provisório para verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação.

**CLÁUSULA VII - DO PAGAMENTO**

1). O pagamento será efetuado a favor da licitante vencedora em ordem cronológica, após apresentação do documento fiscal e a devida comprovação da entrega e conferencia das especificações dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente.

2). A respectiva nota fiscal eletrônica deverá estar devidamente discriminada, em nome do Município de Bom Jesus do Oeste SC, CNPJ nº 01.594.009/0001-30, Avenida Nossa Senhora de Fatima nº 120 e remetida via e-mail para [compras@bomjesusdooeste.sc.gov.br](mailto:compras@bomjesusdooeste.sc.gov.br) juntamente com o arquivo .xml da respectiva nota e/ou entregue em forma física no endereço constante acima.

3). Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE;

4). Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

**CLÁUSULA VIII - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO**

1). As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste pelo setor responsável pelas compras do município.

2). A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo setor de compras e licitações do município.

**CLÁUSULA IX - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

1). Fornecer os produtos, objeto desta contratação, com observância dos demais encargos e responsabilidades cabíveis;

2). Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações;

3). Manter, durante toda a vigência desta ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1). Integram esta Ata, o Edital do Processo Licitatório nº. 1745/2021 e seus anexos, a propostas da empresa:

* Empresa xxxxxxxx, com sede na Rua \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*, 000, \*\*\*\*\*, Município de \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*, inscrita no CGC/MF sob o nº. \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*, neste ato representada por seu representante legal Senhor (a) \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*, portador (a) do CPF nº 000.000.000/00 e RG 000.000

2). Fica eleito a comarca de Modelo -SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

3). Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, e demais normas aplicáveis.

Bom Jesus do Oeste/SC \*\* de julho de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Airton Antônio Reinehr Empresa Contratada

Prefeito Municipal Empresa xxxxx

Testemunhas:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\* \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assessoria Jurídica

Ricardo Luiz Copini

OAB/SC 41.040

**ANEXO I (DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xxx/2021

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 1745/2021

|  |
| --- |
| EMPRESA VENCEDORA:  Empresa \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*, com sede na Rua \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*, Município de \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*, inscrita no CGC/MF sob o nº. \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*, neste ato representada por seu representante legal Senhor \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*, portador do CPF nº 000.000.000-00 e RG 000.000. |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANT** | **UNID** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **Valor Máximo do Item** |
| Número do Item | Quantidade do Item do Objeto | Unidade do Item | Descrição do Produto |  | Valor de Cotação Total do Item |